

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **AGROPECUARIA MAAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900244931

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		046	1	TRANSFORMACAO

URUGUAIANA Local
21 Outubro 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



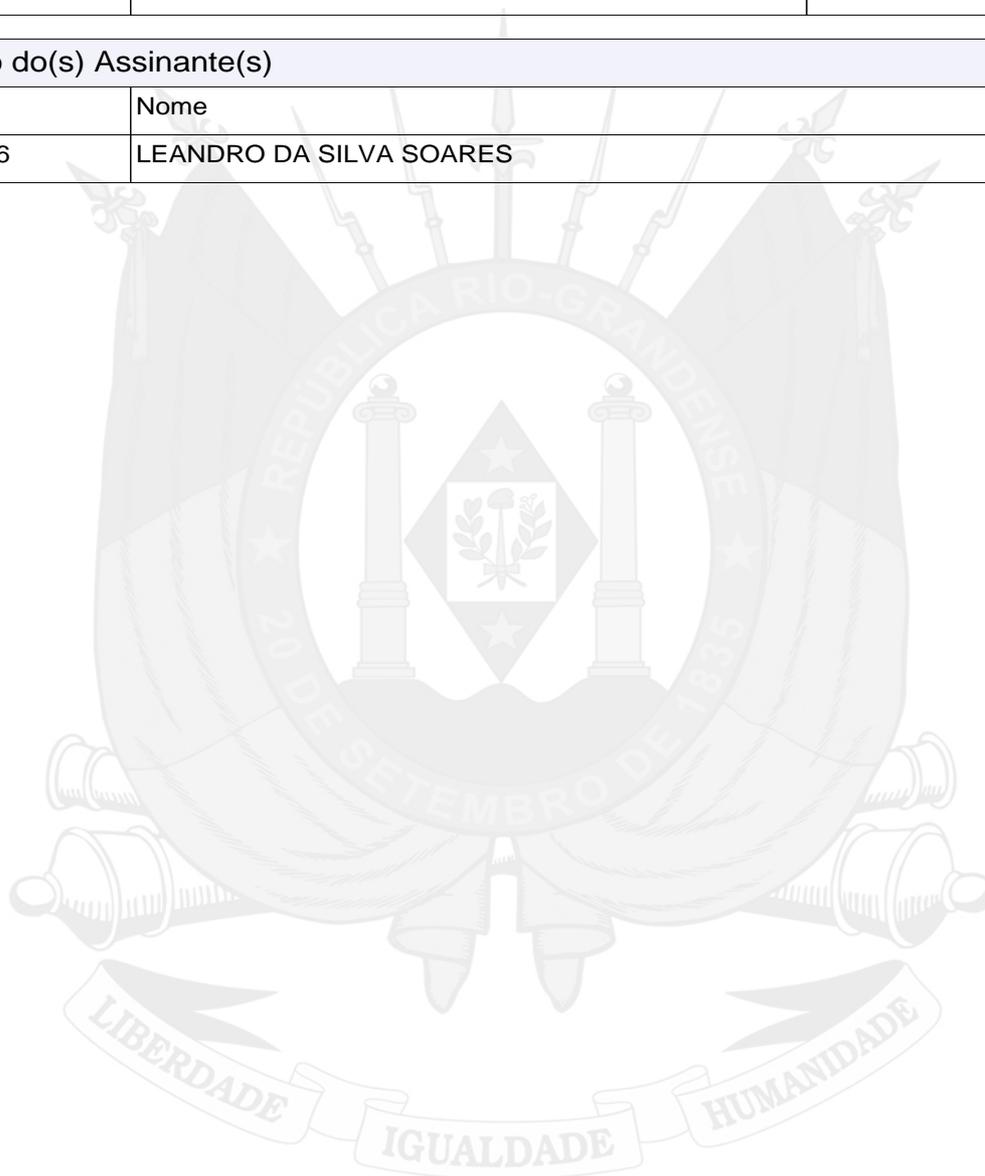
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/424.748-1	RSP1900244931	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

AGROPECUARIA MAAS LTDA

CNPJ 93.714.848/0001-63

ANGELO CELITO MAAS, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/06/1957, empresário, com cédula de identidade nº 3005936095, expedida pela SSP/RS, CPF nº 333.453.500-25, com residência e domicílio na Rua Benjamin Constant, nº 3303, Bairro São João, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-598. Representado por seu procurador **LEANDRO DA SILVA SOARES**, nacionalidade brasileira, solteiro, contador, nascido em 10/06/1983, documento de identidade nº 1047338445, expedida pela SSP/RS, CPF nº 005.238.800-06, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 3131, Bairro Mascarenhas de Moraes, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-072.

Empresário **ANGELO CELITO MAAS**, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 3289, Bairro São João, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-598, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE **43102655451**, e no CNPJ nº **93.714.848/0001-63** fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

EDERSON VURVOPOLOS MAAS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/02/1980, empresário, com cédula de identidade nº 1053014567 expedida pela SSP/RS, CPF nº 975.738.500-00, com residência e domicílio na Rua General Flores da Cunha nº 1591, apto 502, Bairro Centro, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97501-624. Representado por seu procurador **LEANDRO DA SILVA SOARES**, nacionalidade brasileira, solteiro, contador, nascido em 10/06/1983, documento de identidade nº 1047338445, expedida pela SSP/RS, CPF nº 005.238.800-06, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 3131, Bairro Mascarenhas de Moraes, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-072.

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **AGROPECUÁRIA MAAS LTDA**, terá sede e domicílio na Estrada UR 404, sn, KM 701, Estância Nossa Sra de Lurdes, Itapitocai, Bairro Área Rural de Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, CEP 97514-899.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia: **ESTÂNCIA NOSSA SRA DE LURDES**.



CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será:

- Serviços de engorda de bovinos em currais e pastagens.
- Serviço de inseminação artificial em animais,
- Serviço de tosquiamento de ovinos.
- Serviço de manejo de animais.
- Criação de bovinos para produção de leite.
- Criação de caprinos.
- Criação de ovinos.
- Criação de suínos.
- Criação de aves.
- Criação de equinos.
- Aluguel de imóveis próprio.

CLÁUSULA 3ª - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

• **ANGELO CELITO MAAS** usará o acervo do empresário anteriormente constituído, em moeda corrente nacional, correspondente a 10.000 (dez mil) quotas totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e neste ato.

• Cede e transfere por venda parte do valor da sua cota, ao novo sócio **EDERSON VURVOPOLOS MAAS**, em moeda corrente nacional, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOME	QUOTAS	VALOR
ANGELO CELITO MAAS	5.000	5.000,00
EDERSON VURVOPOLOS MAAS	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 4ª - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANGELO CELITO MAAS** e ao sócio **EDERSON VURVOPOLOS MAAS** em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O início das atividades ocorreu em **06/11/1990**.



CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª - Que a empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

CLÁUSULA 14ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 15ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA 16ª - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



CLÁUSULA 17ª - As partes elegem o foro de **Vacaria/RS** para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Vacaria/RS, 03 de Outubro de 2019.

ANGELO CELITO MAAS

Representado por seu procurador **LEANDRO DA SILVA SOARES**

EDERSON VURVOPOLOS MAAS

Representado por seu procurador **LEANDRO DA SILVA SOARES**





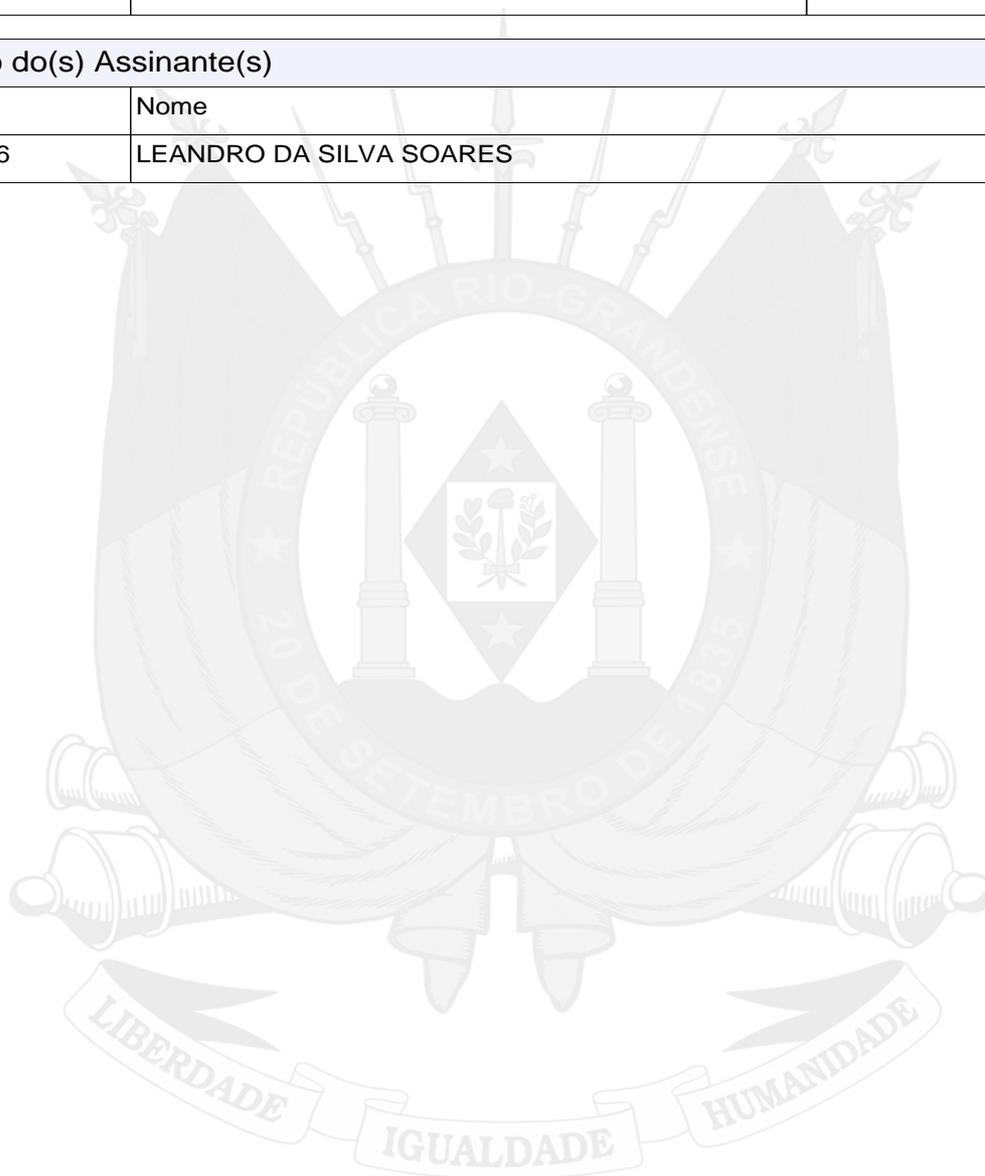
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/424.748-1	RSP1900244931	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208552346 em 29/10/2019 da Empresa AGROPECUARIA MAAS LTDA, Nire 43208552346 e protocolo 194247481 - 25/10/2019. Autenticação: 9523FF143526224821623D698E76AB17D2F31792. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/424.748-1 e o código de segurança 47Rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/14

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

EDERSON VURVOPOLOS MAAS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/02/1980, empresário, com cédula de identidade nº 1053014567 expedida pela SSP/RS, CPF nº 975.738.500-00, com residência e domicílio na Rua General Flores da Cunha nº 1591, apto 502, Bairro Centro, na cidade de Uruguai/RS, CEP 97501-624.

OUTORGADO:

LEANDRO DA SILVA SOARES, nacionalidade brasileira, solteiro, contador, nascido em 10/06/1983, documento de identidade nº 1047338445, expedida pela SSP/RS, CPF nº 005.238.800-06, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 3131, Bairro Mascarenhas de Moraes, na cidade de Uruguai/RS, CEP 97502-072.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Uruguai/RS, 03 de Outubro de 2019.

EDERSON VURVOPOLOS MAAS

Bel. Gizele Ustra Zubiaurre de Carvalho Ribeiro
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas

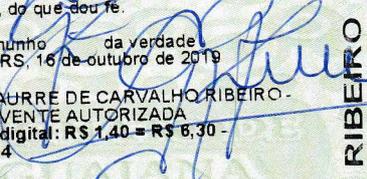
2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de EDERSON VURVOPOLOS MAAS, do que dou fé.

Em testemunho da verdade
Uruguai/RS, 16 de outubro de 2019

GIZELE USTRA ZUBIAURRE DE CARVALHO RIBEIRO -
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emot: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 -
0712.01.1800002.84484



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208552346 em 29/10/2019 da Empresa AGROPECUARIA MAAS LTDA, Nire 43208552346 e protocolo 194247481 - 25/10/2019. Autenticação: 9523FF143526224821623D698E76AB17D2F31792. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/424.748-1 e o código de segurança 47Rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/424.748-1	RSP1900244931	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANGELO CELITO MAAS, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/06/1957, empresário, com cédula de identidade nº 3005936095, expedida pela SSP/RS, CPF nº 333.453.500-25, com residência e domicílio na Rua Benjamin Constant, nº 3303, Bairro São João, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-598.

OUTORGADO:

LEANDRO DA SILVA SOARES, nacionalidade brasileira, solteiro, contador, nascido em 10/06/1983, documento de identidade nº 1047338445, expedida pela SSP/RS, CPF nº 005.238.800-06, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 3131, Bairro Mascarenhas de Moraes, na cidade de Uruguaiana/RS, CEP 97502-072.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Vacaria/RS, 03 de Outubro de 2019.

2º Tabelionato


ANGELO CELITO MAAS

Bel. Gizele Ustra Zubiature de Carvalho Ribeiro
Escritor Autorizada
2º Tabelionato de Notas

Colégio Notarial do Brasil

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55)3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de ANGELO CELITO MAAS, do que dou fé.

Em testemunho da verdade
Uruguaiana-RS, 10 de outubro de 2019

GIZELE USTRA ZUBIAURRE DE CARVALHO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,30 -
0712.01.1800002.84483

RS

RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208552346 em 29/10/2019 da Empresa AGROPECUARIA MAAS LTDA, Nire 43208552346 e protocolo 194247481 - 25/10/2019. Autenticação: 9523FF143526224821623D698E76AB17D2F31792. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/424.748-1 e o código de segurança 47Rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/424.748-1	RSP1900244931	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO DA SILVA SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/06/1983, RG Nº 1047338445 SSP-RS, CPF 005.238.800-06, RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 3131, BAIRRO MASCARENHAS DE MORAES, CEP 97502-072, URUGUAIANA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vacaria, 21 de Outubro de 2019.

LEANDRO DA SILVA SOARES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208552346 em 29/10/2019 da Empresa AGROPECUARIA MAAS LTDA, Nire 43208552346 e protocolo 194247481 - 25/10/2019. Autenticação: 9523FF143526224821623D698E76AB17D2F31792. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/424.748-1 e o código de segurança 47Rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA MAAS LTDA, de nire 4320855234-6 e protocolado sob o número 19/424.748-1 em 25/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208552346, em 29/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.238.800-06	LEANDRO DA SILVA SOARES

Porto Alegre, Terça-feira, 29 de Outubro de 2019



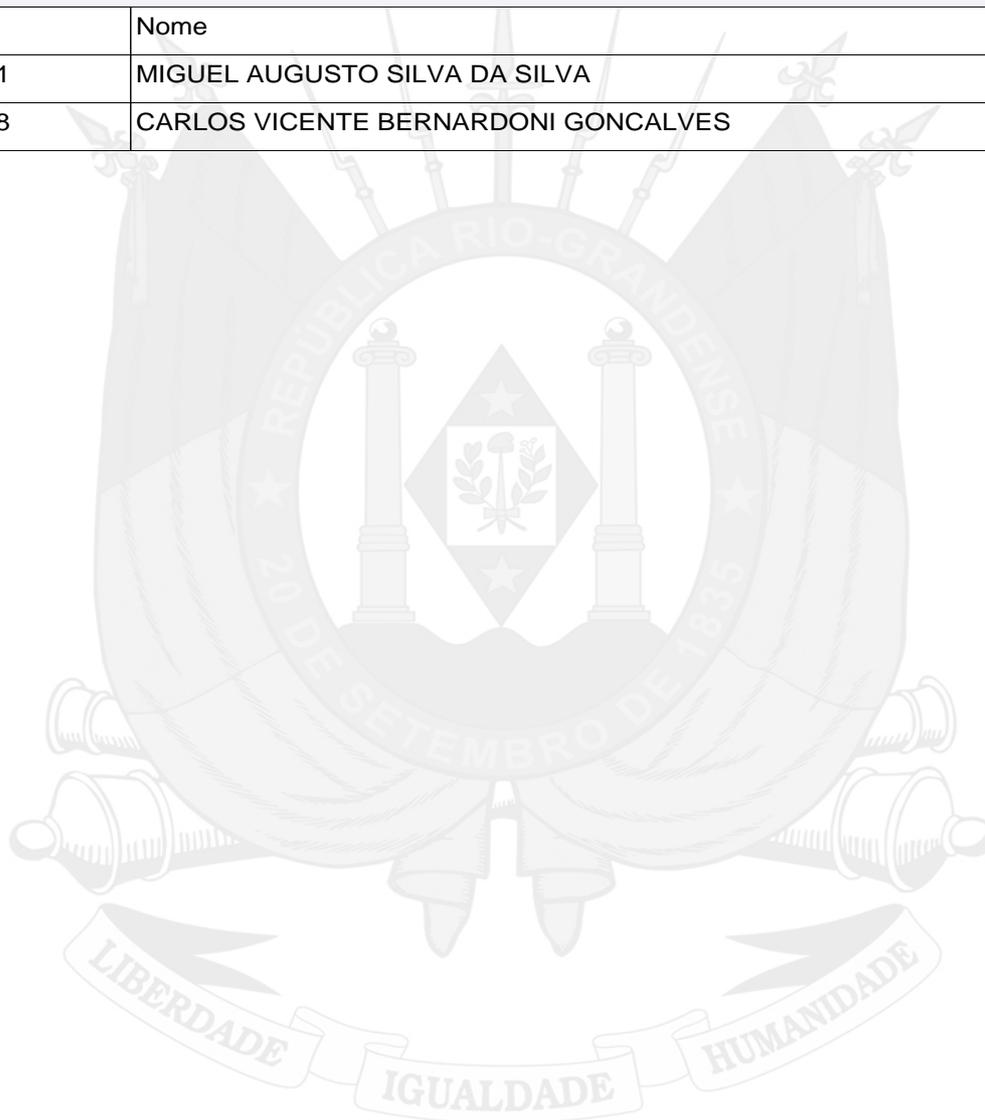


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Terça-feira, 29 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208552346 em 29/10/2019 da Empresa AGROPECUARIA MAAS LTDA, Nire 43208552346 e protocolo 194247481 - 25/10/2019. Autenticação: 9523FF143526224821623D698E76AB17D2F31792. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/424.748-1 e o código de segurança 47Rv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL